

**LEI Nº 2.698, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.781

**Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e os subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Revoga-se a Lei 2.321, de 30 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº2.698, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**"QUADRO DE FIXAÇÃO DO EFETIVO  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

<b>POSTO/ATIVIDADE</b>		<b>QUANT.</b>
<b>QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:</b>		<b>399</b>
Comando Operacional	Coronel	17
	Tenente-Coronel	36
	Major	38
	Capitão	48
	1º Tenente	110
	2º Tenente	150
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:</b>		<b>278</b>
Administração Militar	Major	25
	Capitão	48
	1º Tenente	80
	2º Tenente	125
<b>QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:</b>		<b>133</b>
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	3
	Capitão	12
	1º Tenente	10
	2º Tenente	2
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	4
	Capitão	23
	1º Tenente	20
	2º Tenente	2
Médico Veterinário	Major	1
	Capitão	3
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1
Fisioterapeuta	Major	1
	Capitão	4
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1
Assistente Social	Major	1
	Capitão	5
	1º Tenente	3
	2º Tenente	2
Psicólogo	Major	1
	Capitão	9
	1º Tenente	5
	2º Tenente	3
Enfermeiro	Major	1
	Capitão	3
	1º Tenente	2
	2º Tenente	1

QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:		<b>88</b>
Assessorias em Geral	Major	58
	Capitão	4
	1º Tenente	2
	2º Tenente	5
Músico	Capitão	1
	1º Tenente	4
	2º Tenente	5
Capelão	Capitão	6
	1º Tenente	1
	2º Tenente	2
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM:		<b>6.822</b>
Execução Operacional	Subtenente	250
	1º Sargento	900
	2º Sargento	60
	3º Sargento	300
	Cabo	1.825
	Soldado	3.487
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:		<b>81</b>
Técnico em Enfermagem	Subtenente	3
	1º Sargento	5
	Cabo	15
	Soldado	42
Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	1º Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		<b>199</b>
Músico	Subtenente	34
	1º Sargento	100
	2º Sargento	5
	3º Sargento	10
	Cabo	30
	Soldado	20
<b>TOTAL</b>		<b>8.000</b>

“(NR)”